

RESOLUÇÃO Nº 69 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.063745/2022-74

Belo Horizonte-MG, 21 de dezembro de 2022.

Aprova as novas diretrizes para a realização da defesa da dissertação no curso de Mestrado em Administração

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 92ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar as novas diretrizes para a realização da defesa da dissertação no curso de Mestrado em Administração em anexo.

Art. 2º ? Fica revogada a Resolução PPGA 09/2017.

Art. 3º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 17:26)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **a2e03bb929**